



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1867/2020 – SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de Creche municipal no bairro Habitar Brasil, sito na Rua Diamante, S/N, Habitar Brasil, Imperatriz-MA.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2020, às 14h (quatorze horas), no auditório da SEMED, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a assessora desta Comissão, a Doutora. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação da empresa, assim, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.1867/2020-SEMED**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, neste ato representada pela Sra. Danuze Livia Nunes Freire, portadora do CPF nº 830.207.303-25 e **BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.574.564/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Francisco Werikys da Silva Diogo, portador do CPF nº 055.806.063-38. Verificadas as documentações apresentadas pelas empresas, a CPL declara CREDENCIADAS as mesmas. Foram recebidos os envelopes de nº 1 e nº 2, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão, ato contínuo, foi dado visto da documentação a todos os licitantes presentes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendessem necessários. A representante da empresa **RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA** fez as seguintes alegações: que a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME** apresentou Certidões de Débito Estadual e Municipal, não apresentando a Certidão de Dívida Ativa. O representante da empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME** não




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

fez quaisquer alegações. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SEMED. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados e rubricados pelos licitantes sob a posse da Comissão. Informa ainda, que a sessão de continuação será publicada na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes




Francisco Sena Leal
PRESIDENTE DA CPL



Carmem Coelho de Almeida
Membro



Christiane Fernandes Silva
Secretária



Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais



RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA



WBS CONSTRUÇÕES LTDA ME